



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00491 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C46B616EDC03AF26E4501A0E1530AEFA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2017
- TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 011/2014 DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2014
- TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 011/2014 DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2014

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **AROLDO ABÍLIO DOS ANJOS-ME**, estabelecida na Av. Frei Benjamim - Bairro Brasil, CEP: 45.051-075, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.022.360/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Aroldo Abilio dos Anjos, inscrito no CPF nº. 526.463.435-15 portador da CI nº. 0404641300 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Av. Bartolomeu de Gusmão,796, Vitória da Conquista/BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para atender a demanda anual da Administração Pública do Município de Cândido Sales.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais) - lotes 01, 04 e 07.

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 13 de Dezembro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

AROLDO ABÍLIO DOS ANJOS-ME

Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 011/2014 DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES E DIAMANTINA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Félix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04**, residente e domiciliada na Rua Luiz Viana Filho, Centro Candido Sales/BA, CEP: 45.157-000, doravante denominado **CONTRATANTE, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ângelo da Rocha Viana, 107 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 12.244.652/0001-50, neste ato representado por sua gestora, a Srª. Érica Pontes Lima Suzart, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1116586835 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.345.265-31 e, a empresa **DIAMANTINA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.564.138/0001-25 com sede na cidade de Macaúbas, na Rua Júlio Alves Dultra, nº 74, sala, Bairro Centro, CEP: 46.500-000, neste ato representado na forma de Procuração, pelo Sr. Hilton Pires Araújo, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade nº 350289719, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 529.471.495-72 e, domiciliado em Vitória da Conquista/BA, com endereço na Rua 1º de Maio, nº 420-A, Bairro Alto Maron, aqui denominado **CONTRATADA** com base na Tomada de Preços nº 006/2013, e disposições das Leis Federais 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente termo de aditivo de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui o objeto do presente termo, aditivo o acréscimo de prazo ao contrato nº 011/2014 para execução de obras e serviços de engenharia na construção de 02(duas) Unidades Básicas de Saúde, deste Município, conforme Tomada de Preços nº 006/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O Contrato nº 011/2014, da Tomada de Preços nº 006/2013, passa a ter um acréscimo de prazo de 160 (cento e sessenta) dias com vencimento em 12 de Fevereiro de 2018, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações da Lei 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D4BE271618613C8D0258238AFCF9E103

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas do Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Cândido Sales, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas do presente Contrato, das testemunhas.

4.2 – E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Cândido Sales, 01 de Setembro de 2017

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal
Contratante

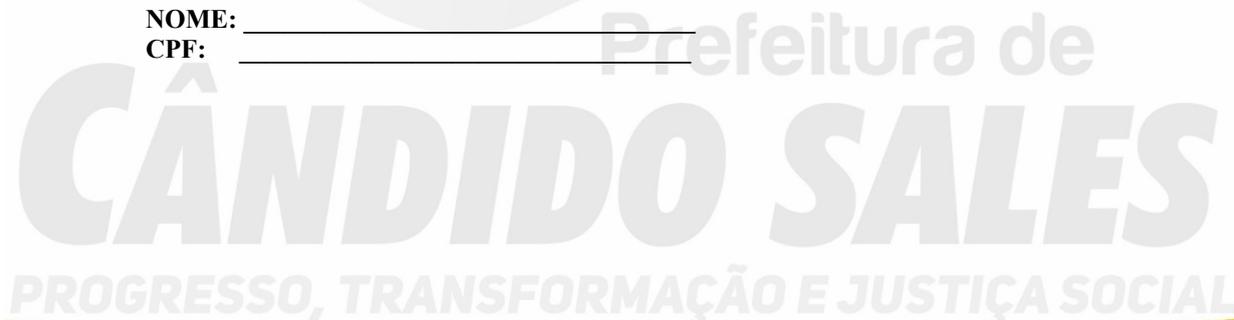
Érica Pontes Lima Suzart
Secretária Municipal de Saúde

Hilton Pires Araújo
Diamantina Const. e Incorp. LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 011/2014 DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES E DIAMANTINA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Félix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04**, residente e domiciliada na Rua Luiz Viana Filho, Centro Candido Sales/BA, CEP: 45.157-000, doravante denominado **CONTRATANTE, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ângelo da Rocha Viana, 107 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 12.244.652/0001-50, neste ato representado por sua gestora, a Sr.ª. Ana Célia Dias Nascimento, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 02789056-25 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 606.189.145-87 e, a empresa **DIAMANTINA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.564.138/0001-25 com sede na cidade de Macaúbas, na Rua Júlio Alves Dultra, nº 74, sala, Bairro Centro, CEP: 46.500-000, neste ato representado na forma de Procuração, pelo Sr. Hilton Pires Araújo, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade nº 350289719, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 529.471.495-72 e, domiciliado em Vitória da Conquista/BA, com endereço na Rua 1º de Maio, nº 420-A, Bairro Alto Maron, aqui denominado **CONTRATADA** com base na Tomada de Preços nº 006/2013, e disposições das Leis Federais 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente termo de aditivo de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui o objeto do presente termo, aditivo o acréscimo de prazo ao contrato nº 011/2014 para execução de obras e serviços de engenharia na construção de 02(duas) Unidades Básicas de Saúde, deste Município, conforme Tomada de Preços nº 006/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O Contrato nº 011/2014, da Tomada de Preços nº 006/2013, passa a ter um acréscimo de prazo de 180 (cento e oitenta) dias com vencimento em 01 de setembro de 2017, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações da Lei 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas do Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Cândido Sales, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas do presente Contrato, das testemunhas.

4.2 – E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Cândido Sales, 03 de Março de 2017

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal
Contratante

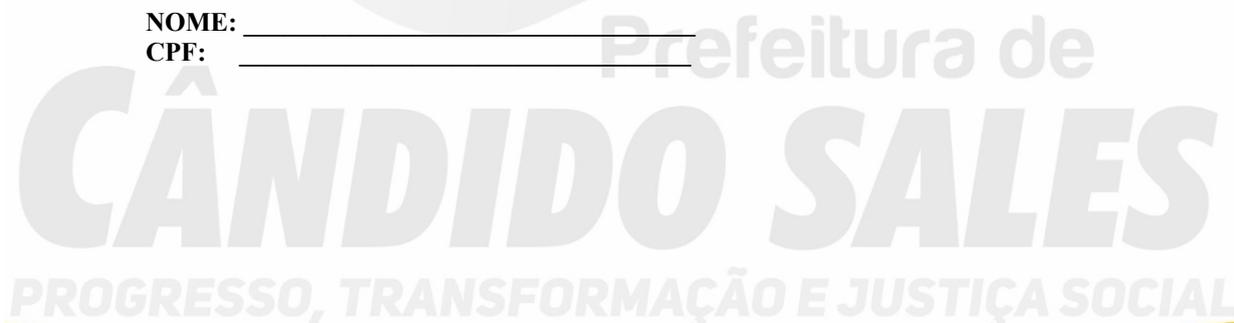
Ana Célia Dias Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Hilton Pires Araújo
Diamantina Const. e Incorp. LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182